



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS

RESULTADO FINAL

Segue o resultado final do processo seletivo, constante no Edital 01/2021, da Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas – turma 2021.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
161610	ANA MARINA DE MORAES GOMES_	APROVADO
161695	AVANY DE CARVALHO DA SILVA_	APROVADO
161700	CHRISTIANE VARELA COIMBRA_	APROVADO
161555	CLAUDIO HENRIQUE BESSA DE MENEZES_	APROVADO
161671	ELISIANA DOS REIS MIRANDA_	APROVADO
161680	EVA WILMA SILVA DO NASCIMENTO_	APROVADO
161564	FABIANA DA SILVA QUINTANILHA_	APROVADO EM DEMANDA INTERNA
161649	FELIPE PEREIRA DA SILVA NOBRE_	APROVADO
161668	HOZANA KEZIA CARVALHO DA COSTA_	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
161566	ISABELA CAMILODE CARVALHO_	APROVADO
161581	JESSICA ALVES CARDOSO_	APROVADO
161713	JOAO ALVES DE SOUZA_	APROVADO EM DEMANDA INTERNA
161570	JOAO DANIEL DE MEDEIROS OLIVEIRA_	APROVADO
161599	JOAO PAULO GONCALVES DE MELO_	APROVADO EM DEMANDA INTERNA
161623	JOSE ARIMATEA CORIOLANO DE ARAUJO_	APROVADO
161554	MARIA LAIZA LIMA DA SILVA GALVAO_	INSCRIÇÃO INDEFERIDA
161543	PAULINA MARIA RAMOS SANTOS_	APROVADO
161697	SAMARA SUSAN SILVA SANTOS_	APROVADO
161640	SEVERINO CLEMENTE DA SILVA FILHO_	APROVADO EM DEMANDA INTERNA
161624	SIMONE PEREIRA DA CAMARA_	APROVADO
161692	TALITA RAYZA DE MEDEIROS SILVA_	APROVADO
161544	THALES GEISSLER ASSUNCAO RAMOS SPENCER BATISTA_	APROVADO

Para efetivação da matrícula no curso, os candidatos aprovados devem seguir as orientações do Edital constante no item 6 – DAS MATRÍCULAS:

6. DA MATRÍCULA:

6.1 A matrícula acadêmica no curso será realizada remotamente pela Secretaria do Curso no período de 06/09 a 16/09/2021.

6.2 Caberá a FUNPEC (www.funpec.ufrn.br) a gestão financeira do curso nos termos da Resolução 061/2016-CONSAD/UFRN.

6.3 Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados (demanda aberta e interna) deverão, no período estabelecido no item 6.1, **enviar e-mail para gestaopessoasufrn@gmail.com**, confirmando o interesse na vaga e indicando no **assunto “Interesse em Matrícula no curso”**.

6.4 O candidato aprovado ao manifestar interesse na vaga, deve anexar junto à mensagem do e-mail, que comprova seu interesse no curso, a documentação digitalizada prevista no item 1.5 do edital, e posteriormente deverá realizar a assinatura do contrato na FUNPEC e emissão do boleto da primeira mensalidade do curso.

6.5 O candidato que não confirmar interesse não terá sua matrícula efetuada.

6.6 Os candidatos aprovados que confirmarem interesse na vaga, terão matrícula gerada e receberão contato da Secretaria administrativa do curso informando a efetivação.

Natal, 01 de Setembro de 2021.

PATRÍCIA WHEBBER SOUZA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Projeto